

Termo de Eliminação de Documentos

No dia 26 do mês de junho de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESA, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos abaixo especificadas, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, procedeu à eliminação de 8,60 metros lineares de documentos integrantes dos acervos da 36ª Zona Eleitoral, do período de 1962 a 2023.

| Unidade | Listagem de Eliminação de Documentos | Edital de Ciência de Eliminação de Documentos | Quantidade Documentos | Classe/Subclasse dos Documentos | Período |
|------------------------------|---|--|-----------------------|--|-------------|
| 36ª Zona Eleitoral - Videira | 00004/2024 aprovada pelo SEI n. 0001232-46.2025.6.24.8036 | 0000149641/2025 publicado no DJESC 69/2025 de 22/04/2025 | 8,60 metros lineares | ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/CONTROLE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/ELEIÇÕES NA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DECISÃO E JULGAMENTO/ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DECISÃO E JULGAMENTO/CONTROLE JURISDICIONAL | 1962 a 2023 |

VIDEIRA/SC, 26 de Junho de 2025

Miriam Pastore Viecelli, AUXILIAR ELEITORAL na(o) CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL - VIDEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO

Termo de Eliminação de Documentos